



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.001648/2020-89

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **31/2020** DE
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS",
CELEBRADO ENTRE O **COMPLEXO
HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ** E A **MC2 SOLUCOES
EM SERVICOS LTDA**.

A **COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu *Superintendente substituto*, **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, CPF ***.709.842-**, e por sua Gerente Administrativo substituta, **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**, brasileira, solteira, administradora, CPF ***.567.962-**, vem apostilar o Contrato nº 31/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **MC2 SOLUCOES EM SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Salas 701, 702, 703, 725 e 726, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.280-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.025.180/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o erro material retificando o sub-item 3.1, da Cláusula Terceira, observado após publicação do 7º Termo Aditivo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

Onde se lê: "As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022";

Leia-se: "As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o erro material, retificando o subitem 3.1, da Cláusula Terceira, observado após publicação do 7º Termo Aditivo do referido Contrato, a partir de sua vigência, **24/11/2023**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art.81, VI, § 7º da Lei 13.303/2016 e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vianna Cortez de Souza, Gerente, Substituto(a)**, em 04/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34824129** e o código CRC **0CAD33D3**.

Referência: Processo nº 23768.001648/2020-89 SEI nº 34824129